



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 124, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa a Portaria nº 13/2021, que concede benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor da servidora pública municipal INÁCIA DAS DORES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 13/2021, de 24/08/2021, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **INÁCIA DAS DORES DA SILVA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 007.268.151-95, matrícula nº 245401-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de agosto de 2021.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 24 de agosto de 2021, 62º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 24/08/2021

Secretária Administrativa